



# Câmara Municipal de Petrolândia

Rua Prefeito Frederico Probst, 67 – Centro - Fone/Fax 47-35360029  
PETROLÂNDIA - SANTA CATARINA - 88430-000

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 034 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

APROVA AS CONTAS DO BALANÇO ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA-SC, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

**IRES SCHMITZ WEBER**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Petrolândia-SC. **FAÇO** saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores de Petrolândia – SC aprovou e eu **promulgo** o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º** - Fica aprovado à receita e despesa relativas ao **BALANÇO ANUAL**, referente ao exercício financeiro do ano de 2014, da Prefeitura Municipal de Petrolândia - SC.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Petrolândia, em 25 de Abril de 2016.

Ires Schmitz Weber  
Presidente da Mesa

Vera Lucia de Medeiros Defrein  
1ª Secretária

Gervásio Boeira  
2º Secretário